



TERCEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD 005/2008,
celebrado entre o **SENADO
FEDERAL** e o **ANANKÊ
CENTRO DE ATENÇÃO À
SAÚDE MENTAL LTDA.**

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**, e o **ANANKÊ CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL LTDA.**, neste ato representado por LUCIANA MARTINS PAULINO SILVA, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 255/256, a manifestação da CONTRATADA, fl. 287, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fls. 321/322, e as demais informações contidas no Processo 013128/07-8, resolvem aditar o Contrato nº CD 005/2008, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD 005/2008 fica prorrogado de 29 de agosto de 2011 a 28 de agosto de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2011NE003443 de 25 de agosto de 2011.



SENADO FEDERAL

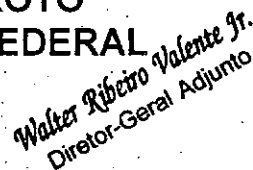
CLÁUSULA TERCEIRA

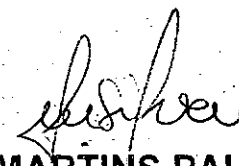
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

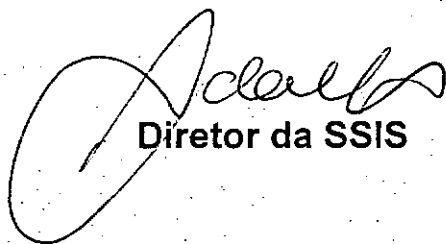
Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

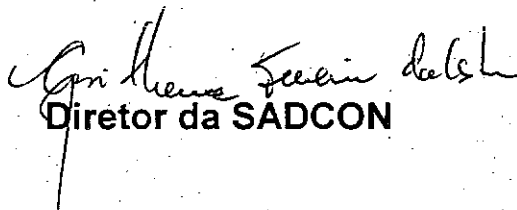
Brasília, 26 de agosto de 2011.


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


Walter Ribeiro Valente Jr.
Diretor-Geral Adjunto


LUCIANA MARTINS PAULINO SILVA
ANANKÊ CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL LTDA


Diretor da SSIS


Diretor da SADCON